



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

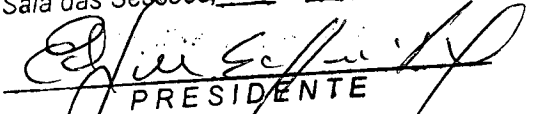
REQUERIMENTO

Nº 37/2005

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de 02 de 2005


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Como é do conhecimento de todos os nobres pares dessa Casa de Leis, está no Congresso Nacional para ser apreciada e votada a medida provisória nº 232.

Referida medida vem em desencontro ao desenvolvimento do País, pois visa o aumento do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o líquido (CSLL) de 32% para 40%, dos prestadores de serviços liberais.

Sabe-se que grande parte do trabalhador brasileiro, exerce suas funções na informalidade, isto é, sem registro em carteira de trabalho, e ainda são essas empresas prestadoras de serviços que ajudam a impulsionar o desenvolvimento do País, sendo que, se aprovada a mencionada medida, o governo golpeará de morte as classes dos profissionais liberais e média e liquidará um setor fundamental na estratégia de crescimento econômico do País.

Por outro lado, as medidas provisórias tão utilizadas pelo Governo Federal, estão na contra mão do direito, posto que, em dicotomia com as regras da Constituição Federal.

O Executivo só em casos excepcionais deve legislar através de medida provisória, nos casos de urgência e relevância é que deve colocá-la para apreciação do Legislativo.

No caso em comento, onde está a urgência, a relevância emergencial? Nota-se que tal dispositivo não passa de uma ardil para arrecadar mais fundos para os cofres do Governo.

Inobstante existir mecanismos jurídicos e medidas judiciais contra a abusividade das medidas provisórias que vêm sendo editadas numa constância nunca vista no País, pois a média do atual governo é de 5,5 medidas provisórias mês, conforme levantamentos já realizados, existe uma arma mais eficaz – a voz da sociedade que se faz ouvir, aos quatro cantos do nosso Rincão.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

O Brasil já não aguenta mais a atual carga tributária e a reação contra a medida deve ser levada junto ao Congresso, onde estão nossos representantes para que se unam e rejeitem mais essa arbitrariedade contra o bolso do cidadão.

Diante dessas considerações, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, após apreciação pelo plenário da Casa, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de **REPÚDIO** contra a medida provisória nº 232, encaminhando-se cópia da presente propositura a todas as Lideranças Partidárias do Congresso Nacional para que, junto a seus pares formem uma frente objetivando a não aprovação da malfadada medida, que por certo, entravará o crescimento do País, se aprovada.

Requeiro, ainda, que cópias sejam encaminhadas, aos Deputados Líderes de todos os partidos do Congresso Nacional e também aos Deputados, Dr. Nelson Marquezelli e Dr. Antonio Carlos Thame, para que, encampem essa luta, no sentido de obstaculizar a aprovação da medida provisória 232.

Requeiro por final, que sejam encaminhadas cópias às Câmaras Municipais da região, para que, encampem essa luta, encaminhando votos de repúdio ao Governo Federal, pela edição da medida provisória 232.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Natal Lula

Refusado - 17

[Handwritten signature]

VACINA ASSA

[Handwritten signature]

mequenta